



LEI Nº 4.414, de
14 de dezembro de 2012

Dá denominação de “Quadra
SEBASTIÃO FLORENZANO”,
ao próprio que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Quadra SEBASTIÃO FLORENZANO”, a quadra poliesportiva, localizada na Praça Rosa Maria de Paula Palma, no Bairro Parque São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2012.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0039-2012, de
autoria do Vereador Joaquim Américo Pinto Neto.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVI.

2594-2012